Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 336/96 Proc.

AUTOR: JOÃO CARLOS KLEMP

ASSUNTO: redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal de a construção de um redutor de velocidade na Rua Antonio Rúbio, nas proximidades do bebedouro da Praça, considerando-se que os motoristas fazem a curva em alta velocidade colocando em risco a vida dos transeuntes e dos frequentadores da Praça, principalmente nos finais de semana quando o fluxo de pessoas é muito grande.

Sala das Sesões,
Em 20 de maio de 1996

JOÃO CARLOS KLEMP
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 20489
20 / 5 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 927/96